



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E  
ESTUDANTIS - PROAE



## **Relatório de Suspensos/Excluídos da Bolsa Permanência - Mês Base: Abril - 2016**

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1015, da Magnífica Reitora da UFGD, de 13 de novembro de 2015, e considerando o Regulamento do Programa de Assistência Estudantil - Bolsa Permanência da UFGD, o Edital PROAE/UFGD Nº 45 de 13 de novembro de 2015, e o Edital PROAE/UFGD Nº 59 de 27 de novembro de 2015, RESOLVE:

I - Divulgar, na forma do Anexo I, os estudantes beneficiados no Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência da UFGD, referente ao Edital PROAE/UFGD nº 45, de 13 de novembro de 2015, e o Edital PROAE/UFGD Nº 59 de 27 de novembro de 2015, que estão com o benefício financeiro suspenso e/ou desligados.

II - Informar que os estudantes suspensos, relacionados no Anexo I, deverão comparecer a PROAE, até o dia 27 de abril de 2016, para regularizar sua situação, sob pena de ser desligado do Programa de Assistência Estudantil Bolsa Permanência UFGD.

Dourados/MS, 07 de abril de 2016.

Prof. Pablo Christiano Barboza Lollo  
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis



ANEXO I

Acadêmico	Situação
GABRIELA THAISA BARBOSA	<b>Suspenso.</b> Motivo: Estudante solicitou desligamento do Programa.
HIGOR ALAN OLIVEIRA LOPES	<b>Excluído(a)</b> em 07/04/2016. Motivo: Estudante beneficiado com o Programa Pró-Estágio.
LIZANDRA DUARTE DA SILVA	<b>Excluído(a)</b> em 07/04/2016. Motivo: Estudante concluiu o curso.
VITORIA CAROLINE GONÇALVES MIRAGLIA	<b>Excluído(a)</b> em 07/04/2016. Motivo: Estudante beneficiada com o Programa Pró-Estágio.
WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	<b>Excluído(a)</b> em 07/04/2016. Motivo: Estudante solicitou desligamento do Programa.